



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 241/2018/DG - Manaus, 7 de agosto de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 032/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-027/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança- Função- FC-06 (**Gestor**), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Servidor Requisitado Judiciário, Chefe da Seção de Transporte- Função- FC05, (**Gestor Substituto**), **LUZINETE SILVA DA COSTA**, Analista Judiciário, ADM- (**Fiscal**) e **ROLDÃO GERMANO DE S. GOMES FILHO**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança - Classe - C - Padrão- NI- C13, (**Fiscal Substituto**), do contrato acima referenciado, regido pela Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, originado por meio de Licitação na modalidade "**Pregão Eletrônico n. 012/2018**," com fulcro nos Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005 e 7.892/2013 e nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, tendo como objeto, a contratação de de serviço de gestão de Frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via WEB, que possibilitem os serviços de administração, gerenciamento e controle da frota de veículos do TRT da 11ª Região, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, na **MA-027 /2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região